

Autorização de Pagamento de Indenização Pessoa Física

Para situações em que há mais de um beneficiário indicado, cada um deverá preencher este formulário.

| Dados do Segurado | | | | | | |
|--|--------------------------|---------------------|------------|-----------------------------|--|--|
| | | | | | | |
| Nome do Segurado | | | | | | |
| O | | | | | | |
| N D I' 1 I / D | (1.1' | ` | | NO 1 A /1' / C 1'C 1 | | |
| Nome Estipulante / Em | presa (se seguro coletiv | 0) | | Nº da Apólice / Certificado | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Dados do Beneficiá | rio | | | | | |
| | | | | | | |
| Nome do Beneficiário | | | | Nº CPF | | |
| Trome do Benenelario | | | | | | |
| _ , _ , , , , | | | | | | |
| Endereço Residencial | | | | | | |
| | | | | | | |
| CEP | Cidade UF | | País | | | |
| | | | | | | |
| Telefone | Celular | E-mail | | | | |
| () | () | E-man | | | | |
| | () | | | | | |
| | | | | | | |
| Situação Patrimonial e Financeira do Beneficiário | | | | | | |
| | | | | | | |
| Profissão/Cargo | | | | País de Nascimento | | |
| | | | | | | |
| Dataire ânia Estima da D | ф. | au faire de nonde n | | ini danal. | | |
| Patrimônio Estimado R\$ ou faixa de renda mensal individual: | | | | | | |
| Laté Pér con con La de Pér con con La Dé acon con La Dé acon con Control de Pér con con la Dé acon con la Dé ac | | | | | | |
| [] até R\$3.000, 00 | | | | | | |
| [] de R\$10.000, 01 a R\$ 20.000,00 | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Dados Bancários do Beneficiário | | | | | | |
| | | | | | | |
| [] conta corrente [] conta poupança | | | | | | |
| [] conta | | [] conta poupança | | | | |
| Nome Banco: | Nº Banco: | Nº agência con | n dígito: | Nº conta com dígito: | | |
| Troffic Daffeo. | TV Danco. | iv agencia con | ii digito. | Tolita com digito. | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |





Declaração de Pessoa Politicamente Exposta

| O segurado é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos 5 (cinco) anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes (*), assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo? [] Sim [] Não. Em caso positivo, esclareça Se Pessoa Politicamente Exposta fornecer, também: cópia do RG/CPF; Cópia do Comprovante de Residência e Cópia do Comprovante de Renda Mensal. (*) São consideradas Funções Públicas Relevantes: Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União; membros do Conselho Nacional do Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Sustiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradore-Geral do Ministério Público, por procuradores de Distrito Federal; membros do Tribunal de Contas da União; governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado. Importante **Na Serior Mandenização nunca será realizado em contas de terceiros, ainda que representante legal ou tutor. **Dados bancários incorretos ou incompletos impedem o pagamento da indenização, sendo a exatidão dessa informação de inteira responsabilidade do declarante. **O pagamento da indenização a beneficiários menores de idade será feito somente na conta de sua titularidade. **Não será feito pagamento por crédito em contas salário, contas beneficio, contas de Pessoa Jurídica, contas de Cooperativas ou Financeiras. | Deciaração de 1 essoa 1 oriti | tamente Exposta |
|--|--|---|
| Residência e Cópia do Comprovante de Renda Mensal. (*) São consideradas Funções Públicas Relevantes: Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União; membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado. **Importante** **A solicitação deste formulário, não implica no reconhecimento de sua obrigação de indenização » O pagamento da indenização nunca será realizado em contas de terceiros, ainda que representante legal ou tutor. **Dados bancários incorretos ou incompletos impedem o pagamento da indenização, sendo a exatidão dessa informação de inteira responsabilidade do declarante. **O pagamento da indenização a beneficiários menores de idade será feito somente na conta de sua titularidade. **Não será feito pagamento por crédito em contas salário, contas benefício, contas de Pessoa Jurídica, contas de Cooperativas ou Financeiras. | Brasil ou em países, territórios relevantes (*), assim como seus | e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento |
| Residência e Cópia do Comprovante de Renda Mensal. (*) São consideradas Funções Públicas Relevantes: Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União; membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado. **Importante** **A solicitação deste formulário, não implica no reconhecimento de sua obrigação de indenização » O pagamento da indenização nunca será realizado em contas de terceiros, ainda que representante legal ou tutor. **Dados bancários incorretos ou incompletos impedem o pagamento da indenização, sendo a exatidão dessa informação de inteira responsabilidade do declarante. **O pagamento da indenização a beneficiários menores de idade será feito somente na conta de sua titularidade. **Não será feito pagamento por crédito em contas salário, contas benefício, contas de Pessoa Jurídica, contas de Cooperativas ou Financeiras. | | |
| Importante » A solicitação deste formulário, não implica no reconhecimento de sua obrigação de indenização » O pagamento da indenização nunca será realizado em contas de terceiros, ainda que representante legal ou tutor. » Dados bancários incorretos ou incompletos impedem o pagamento da indenização, sendo a exatidão dessa informação de inteira responsabilidade do declarante. » O pagamento da indenização a beneficiários menores de idade será feito somente na conta de sua titularidade. » Não será feito pagamento por crédito em contas salário, contas benefício, contas de Pessoa Jurídica, contas de Cooperativas ou Financeiras. | Residência e Cópia do Comprovant (*) São consideradas Funções Públice Legislativo da União; ocupantes of de Justiça, do Supremo Tribunal I Ministério Público, o Procurador-O Geral do Trabalho, o Procurador-O Procuradores-Gerais de Justiça do União e o Procurador-Geral do Min Estado e do Distrito Federal, os pro Distrital, e os presidentes de Trib | te de Renda Mensal. icas Relevantes: Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo de cargo, no Poder Executivo da União; membros do Conselho Nacional Federal e dos Tribunais Superiores, membros do Conselho Nacional do Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os s Estados e do Distrito Federal; membros do Tribunal de Contas da inistério Público junto ao Tribunal de Contas da União; governadores de esidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara ounal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito |
| » A solicitação deste formulário, não implica no reconhecimento de sua obrigação de indenização » O pagamento da indenização nunca será realizado em contas de terceiros, ainda que representante legal ou tutor. » Dados bancários incorretos ou incompletos impedem o pagamento da indenização, sendo a exatidão dessa informação de inteira responsabilidade do declarante. » O pagamento da indenização a beneficiários menores de idade será feito somente na conta de sua titularidade. » Não será feito pagamento por crédito em contas salário, contas benefício, contas de Pessoa Jurídica, contas de Cooperativas ou Financeiras. | Federal; prefeitos e presidentes de | Câmara Municipal das capitais de Estado. |
| » A solicitação deste formulário, não implica no reconhecimento de sua obrigação de indenização » O pagamento da indenização nunca será realizado em contas de terceiros, ainda que representante legal ou tutor. » Dados bancários incorretos ou incompletos impedem o pagamento da indenização, sendo a exatidão dessa informação de inteira responsabilidade do declarante. » O pagamento da indenização a beneficiários menores de idade será feito somente na conta de sua titularidade. » Não será feito pagamento por crédito em contas salário, contas benefício, contas de Pessoa Jurídica, contas de Cooperativas ou Financeiras. | Importanta | |
| pagamento da indenização nunca será realizado em contas de terceiros, ainda que representante legal ou tutor. » Dados bancários incorretos ou incompletos impedem o pagamento da indenização, sendo a exatidão dessa informação de inteira responsabilidade do declarante. » O pagamento da indenização a beneficiários menores de idade será feito somente na conta de sua titularidade. » Não será feito pagamento por crédito em contas salário, contas benefício, contas de Pessoa Jurídica, contas de Cooperativas ou Financeiras. | Importante | |
| | pagamento da indenização nunca s tutor. » Dados bancários incorretos ou inc informação de inteira responsabilio » O pagamento da indenização a titularidade. » Não será feito pagamento por c | será realizado em contas de terceiros, ainda que representante legal ou completos impedem o pagamento da indenização, sendo a exatidão dessa dade do declarante. beneficiários menores de idade será feito somente na conta de sua crédito em contas salário, contas benefício, contas de Pessoa Jurídica, |
| Data Assinatura | Data | Assinatura |